



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 286, DE 9 DE AGOSTO DE 1.968-
=====

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições - que lhe são conferidas por lei e atendendo às exigências dos serviços contábeis da Prefeitura

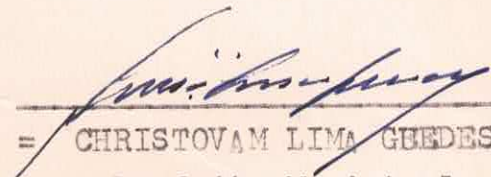
D E C R E T A =====

Art. 1º. - Fica autorizada, na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a seguinte

	<u>Transferência de Verba</u>	
	Administração Financeira	
300	Depto da Fazenda-Repartições Subordinadas	
323.082	Subvenções Sociais - Inativos	
	IV-Para majoração de vencimentos	550,00
	Para	
	Administração Financeira	
300	Departamento da Fazenda	
323.082	Subvenções Sociais-Inativos	
	I-Proventos aos Inativos	550,00

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na - data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura, 9 de agosto de 1.968-


= CHRISTOVAM LIMA GUEDES =
Prefeito Municipal